



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA “QUALIFICA MAIS ENERGIFE”.
Edital nº 119/2023, de 24 de agosto de 2023.

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

CPF do impetrante	RECURSO/SOLICITAÇÃO	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
<u>043.XXX.XXX - 88</u>	<p>Justificativa:</p> <p>Sirvo-me deste para solicitar a reavaliação do PERFIL MÍNIMO EXIGIDO para os códigos de vagas entre 37 e 45, que se referem ao Componente Curricular (Disciplina) “Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico”. O perfil mínimo exigido inclui: Graduação em Engenharia Elétrica OU em Engenharia Eletrotécnica OU em Engenharia Eletrônica OU em Engenharia de Automação OU em Engenharia de Controle e Automação OU Curso de Tecnologia em Automação Industrial OU OU CURSO DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. No entanto, quem for portador de diploma de GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA/ARQUITETURA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO possui conhecimentos específicos para concorrer as referidas vagas. Diante do exposto, apresento essa impugnação ao Edital 119/2023 (QUALIFICA MAIS ENERGIFE) para a inclusão de graduação em engenharia ou arquitetura com especialização em engenharia de segurança do trabalho no perfil mínimo exigido para os códigos de vagas entre 37 e 45.</p>	<p>Anexo o Parecer com resposta ao recurso anexo</p>	<p>DEFERIDO</p>